



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 015/2023

**“Altera por tempo determinado o
horário do expediente da Câmara
Municipal e dá outras providências.”**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. No período de **03 de julho a 31 de dezembro de 2023**, o horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal será de **SEGUNDA-FEIRA a SEXTA-FEIRA: das 08 horas às 14 horas.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JULHO DE 2023.


Dangelo Motta
Vereador Secretário


Eduardo Verardi
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de
03/07/2023 à 18/07/2023

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.